



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Toledo

Portaria nº 096, de 01 de julho de 2015

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS TOLEDO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 1058, de 26 de setembro de 2008 e a Portaria nº 2556, de 10 de dezembro de 2013;

considerando o disposto no artigo 832 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública e 96 da Lei nº 4.320/64;

considerando a existência de bens em desuso e a necessidade de providências quanto à sua destinação;

considerando o memorando nº 058/2015 – DIRPLAD – TD, datado de 01.07.2015;

RESOLVE

I – designar os servidores **JANIEL DE OLIVEIRA FERREIRA**, Matrícula SIAPE nº 1918070, **JORGE OTTA JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº 2044407, **MARCOS VINICIUS SHLICHTING**, Matrícula SIAPE nº 1958249, **RAFAEL DAVIS**, Matrícula SIAPE nº 1558891, **DANIELLE CAMARGO**, Matrícula SIAPE nº 2155765, **LEANDRO AUGUSTO DE CARVALHO**, Matrícula SIAPE nº 2151922, **WILKER FERNANDO BERTÉ**, Matrícula SIAPE nº 1710850, **FABIANA APARECIDA PANSEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1817523, **RODRIGO DALL'AGNOL**, Matrícula SIAPE nº 1936584, **HUMBERTO REIS DOS SANTOS SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 1987170, **EDUARDO COUTO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1662869, **ADELIR DOS REIS RODRIGUES**, Matrícula SIAPE nº 1669846, **RENATO FRANCISCO MERLI**, Matrícula SIAPE nº 2019269, **CLAYTON ANTUNES MARTIN**, Matrícula SIAPE nº 1634532, **ALBERTO YOSHIHIRO NAKANO**, Matrícula SIAPE nº 1936458, **GLADIS CRISTINA FURLAN**, Matrícula SIAPE nº 3503225, **FABIO ENGEL DE CAMARGO**, Matrícula SIAPE nº 2151355, para, sob presidência do primeiro, no período de 01.07.2015 a 29.02.2016, integrarem a **COMISSÃO INVENTARIANTE DO CÂMPUS TOLEDO**.

II – atribuir à comissão a responsabilidade de realizar, com o acompanhamento do Departamento de Materiais e Patrimônio, O INVENTÁRIO FÍSICO DOS BENS MÓVEIS DO CÂMPUS TOLEDO, referente ao ano de 2015, constantes do inventário analítico existente, atendendo às seguintes disposições:

a) verificar a existência física dos bens, compatibilizando os dados levantados com os dados dos mesmos e ajustando os valores do Inventário com os valores dos Registros Contábeis;

b) confirmar a responsabilidade dos agentes responsáveis pelos bens patrimoniais;

c) comunicar as divergências ou faltas ao Departamento de Materiais e Patrimônio, para as providências cabíveis;

d) identificar e recolher, ouvida a Diretoria de Planejamento e Administração, os bens em desuso, existentes nos diversos setores, para fins de avaliação das possibilidades de aproveitamento ou alienação.

III - fixar a data de 29 de fevereiro de 2016 para apresentação de relatório à Direção Geral do Câmpus, por meio da Diretoria de Planejamento e Administração.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete do Diretor-Geral do Câmpus Toledo

VIVIANE DA SILVA LOBO
Diretora-Geral do Câmpus Toledo da UTFPR